

INDICAÇÃO Nº 0051/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei no sentido de obter autorização legislativa para proibir o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano deste município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei no sentido de obter autorização legislativa para proibir o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano deste município.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a cidade de Guariba foi invadida por veículos de carga que trafegam no perímetro urbano fugindo da rota de pedágio, transitando diuturnamente nas vias públicas do município.

Isso tem causado sérios dissabores aos munícipes, ou seja, entrave do tráfego, barulhos advindos da própria locomoção desses veículos, além de contundentes avarias na camada asfáltica por onde se locomovem em razão do excessivo peso das cargas.

A municipalidade não está obrigada a suportar o ônus do tráfego desses caminhões no perímetro urbano, pois o desvio dos mesmos não se justifica por causa fortuita, ou de necessidade extrema, que os obriguem a se desviar de sua rota normal, sobretudo porque ao redor desta cidade outras malhas viárias podem ser usadas; pondere-se também que 90% dos veículos pesados que trafegam pelo perímetro urbano desta localidade são de propriedade de transportadoras (pessoas jurídicas) que sonegam o pagamento de pedágio, fugindo de sua rota e causando prejuízos ao município, que não pode suportar de forma alguma a incursão indevida dos mesmos no recesso da cidade.

Não se trata, pelo óbvio, de impedir a locomoção desses veículos no perímetro urbano, mas sim de impedimento obrigatório desses conduzidos que exclusivamente usam a via pública para se desviar da rota de pedágio, como já dito.

Lida na Sessão de 13/02/2017

Despacho em 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0051/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei no sentido de obter autorização legislativa para proibir o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano deste município.

Pela minuta do projeto de lei que segue em anexo, não se veda a locomoção de veículos de carga e descarga no município, cujo comprovante é o documento fiscal e também dos veículos emplacados nesta cidade, que por uma questão lógica necessitam transitar no perímetro urbano.

Para que não seja demasiadamente prejudicial àqueles que se locomovem com o veículo de sua propriedade ou mesmo sendo motorista de veículo de transportadora, resta a alternativa do uso do desvio dos conduzidos via Vicinal Prefeito Sebastião Duarte Varella que demanda a pista asfáltica Motuca/Guariba até o encontro da Vicinal Alpheu Bellodi, devendo, no entanto, a municipalidade promover todos os esforços necessários para dar condições de locomoção a esses veículos pesados, mantendo em bom estado de uso aquele desvio (cascalhando ou pavimentando).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de fevereiro de 2017.

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Caseri - PR - autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - autor

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - autor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - autora

Lida na Sessão de 13/02/2017

Despacho em 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0051/17

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando iniciativa de um projeto de lei no sentido de obter autorização legislativa para proibir o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano deste município.

Márcia Regina Scalon Alves

Márcia do Branco - PSD - autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSDB - autor

Lida na Sessão de 13/02/2017

Despacho em 13/02/2017

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente